



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (1/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornou pública a presente reunião, publicitado pelo Edital n.º 4/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4/PR/2024, de 16 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

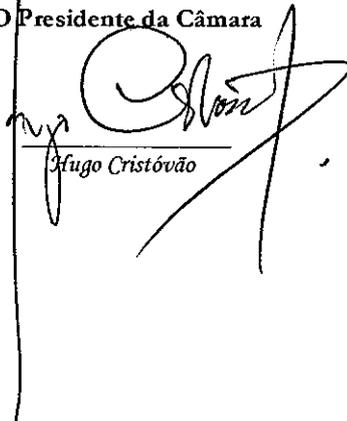
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PEDI/DGT/2024 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – proposta de plano

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a versão final da revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 912/2024 e 930/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

- 1- Aprovar a versão final da Revisão do Plano de Pormenor da Alameda 1 de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), com todos os elementos que a constituem, de acordo com o conteúdo documental definido no artigo 107.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), alojados em \\storage1\gestaoterritorio-dgt\$\05_PlanosPormenor\UOPG\UOPG6-Rua_JSSimoes\2021_REVISAO\26_Versao final PP UOPG6, correspondente à 5.ª fase do procedimento – versão final do plano para aprovação, publicação e depósito;
- 2- Remeter a referida versão final da revisão do plano a aprovação da Assembleia Municipal de Tomar, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT;
- 3- Após esta última aprovação:
 - 3.1- Mandar publicar em Diário da República a versão final de revisão do plano, que deverá ocorrer num prazo de 30 dias, após a data da sua aprovação, de acordo com o definido no artigo 92.º e alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do RJIGT;
 - 3.2- Efetuar o depósito da versão final de revisão do plano de acordo com o estabelecido no artigo 194.º do RJIGT e efetuar a sua publicitação;
 - 3.3- Notificar a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA.

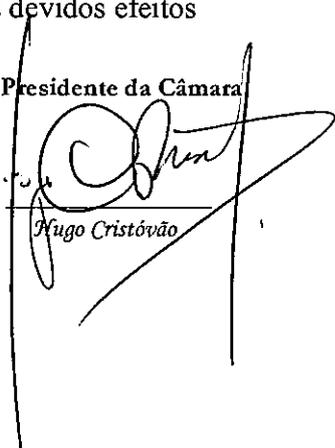
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

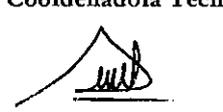
Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, poderá a câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, nas quais se insere o Centro Cultural e Desportivo da câmara municipal de Tomar (CCD), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.

Neste considerando, proponho que a câmara delibere a concessão de um apoio financeiro de 10.000€ (dez mil euros) para o efeito.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.

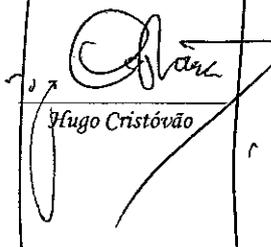
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6142/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 44

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 27 de novembro de 2023, a alteração da forma de financiamento a utilizar pela Benepão - Sociedade Unipessoal, Limitada na aquisição do lote 44 do Parque Empresarial de Tomar, e construções nele erigidas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3/GAIT/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a alteração da forma de financiamento para aquisição do lote 44, mantendo todos os pressupostos da deliberação de 27 de novembro de 2023, relativos ao não exercício de direito de preferência e ao cumprimento do disposto no artigo 15.º do Regulamento do Parque Empresarial de Tomar.

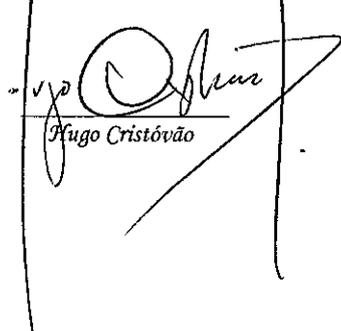
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/PGEN/DOM/2024 - 1/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE GASÓLEO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2023

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à cedência de gasóleo às Juntas de Freguesia do concelho detentoras de Kits de primeira intervenção integrados do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, no ano de 2023, ao abrigo do protocolo celebrado, num total de 6.090,40 litros, com um custo total de 8.591,58€ (oito mil, quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

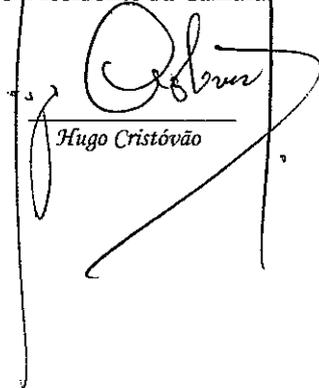
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(15/PGEN/DOM/2024 - 22/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE GASÓLEO À JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS NO ANO DE 2023

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à cedência de gasóleo à Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, no âmbito da deliberação de 12 de outubro de 2020, num total de 12.302,60 litros, com um custo total de 18.069,99€ (dezoito mil, sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos).

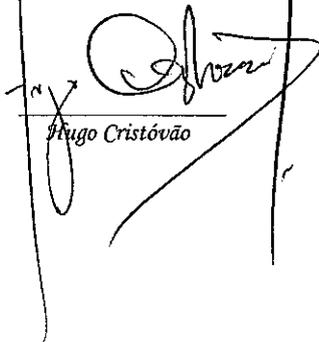
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(151/ENTE/DAJA/2024 - 21/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 381/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de dois exemplares da espécie Liquidambar styraciflua, de produção própria, à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para plantação no Adro da Serra, no valor total de 160,00€ (cento e sessenta euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor.

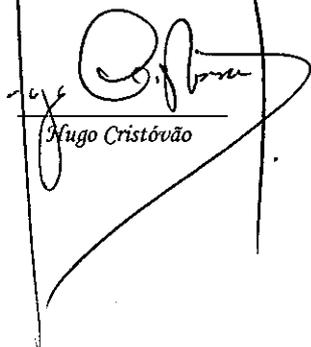
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a cedência de dois exemplares da espécie Liquidambar styraciflua, de produção própria, à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para plantação no Adro da Serra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3/PGEN/DOM/2024)

ASSUNTO: PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 79/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho no ano de 2024.

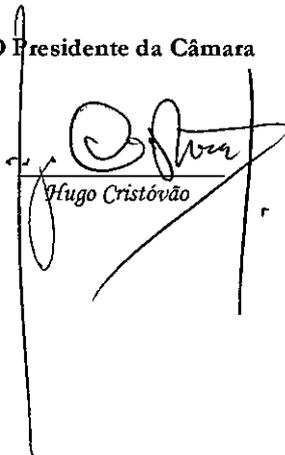
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5766/ENTE/DAJA/2023 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO CEYCEYRA MEDIEVAL 2023

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), à sétima edição do evento CEYCEYRA Medieval, organizado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1661/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

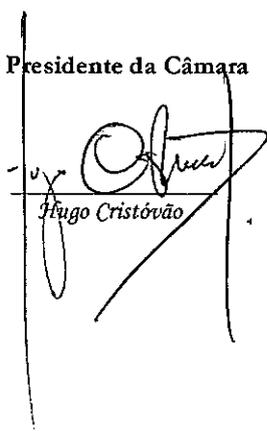
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6748/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -
Associação Thomar Honoris**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 27 de abril, para realização de gala de Full Kempo / MMA, nos termos e fundamentos da informação n.º 4/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PGEN/DAJA/2024)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao segundo semestre do ano transato.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

13

DELIBERAÇÃO (1/PPRC/URH/2024)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa;

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (na área da educação) a termo incerto para substituição nos postos de trabalho pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município;

A reserva a constituir por modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto tem o prazo máximo de 18 (dezoito) meses, sendo que o número de postos de trabalho a considerar constará do mapa de pessoal em vigor e será utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, sempre que ocorra uma ausência justificada em situação de doença ou análoga;

Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal do ano de 2024 com a rubrica “Pessoal contrato a termo” 0102.01010601.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º

209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para a carreira e categoria de assistente operacional, na área da educação.

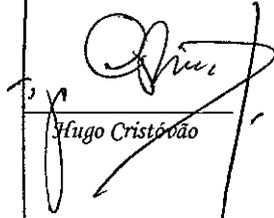
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/ESPP/DEISA/2024 - 1/ASESC/UISE/2018)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2023/2024

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 105/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2023/2024, no valor total estimado de 29.250,00€ (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta euros), nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(279/RJUE/DGT/2022 - 470/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO SPORT CLUBE OPERÁRIO DE CEM SOLDOS – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das obras de alteração e ampliação do edifício sede do Sport Clube Operário de Cem Soldos, sito no Largo de São Pedro, n.º 58 A-B, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, calculadas em 481,69 € (quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 16917/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

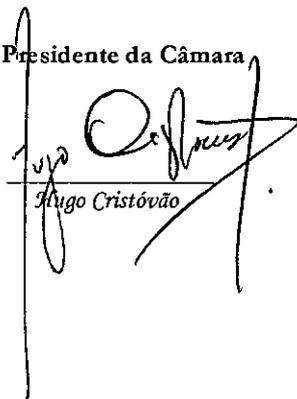
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/VIST/DGT/2023 - 432/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL E RUA DE SANTA IRIA – Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 37/2023 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do edifício sito na Rua Marquês de Pombal n.ºs 41,43, 45,47, 49, 51, 53, 53B e 53 C e n.ºs 61 e 71 e 73 a 77 e Rua Santa Iria, n.ºs 1, 3 e 5 e n.ºs 8, 10 e 10 A, em Tomar, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., após a realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 262/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 37/2023 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(71/AGEN/DGT/2023 - 1/ORU/GAIT/2021)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DONA AURORA DE MACEDO, N.º 3 E 5A – LEGESPA, limitada

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 27/2023, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Dona Aurora de Macedo, n.º 3 e 5A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de LEGESPA, limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 970/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 27/2023 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

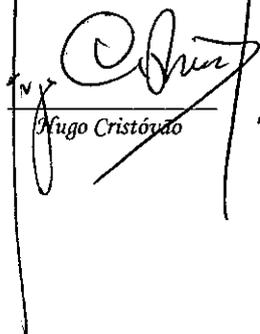
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023

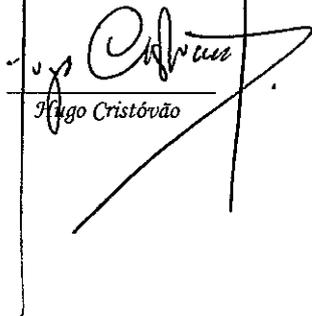
Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de dezembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário, e respetivo mapa anual.
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(85/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO (APAR)

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 16/2024 do Gabinete Médico Veterinário e a ata da reunião dos órgãos sociais da Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo (APAR), realizada a 4 de novembro de 2023.

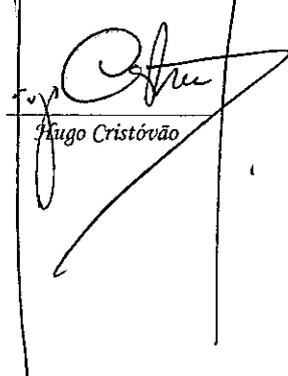
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(123/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros para concessão da Medalha de Assiduidade da Liga dos Bombeiros Portugueses, grau ouro, três estrelas, ao Comandante Humberto José Luís Morgado, ao 2.º Comandante Carlos Miguel Jerónimo Pereira e ao Bombeiro de 3.ª Pedro Miguel Dias Matos, grau ouro, uma estrela, ao Sapador Bombeiro Filipe Manuel Romão Martins, e grau prata aos Bombeiros de 3.ª Filipe Alexandre da Conceição Silva, Isabel Maria Silva Freire e Carlos Miguel Ribeiro Lopes, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses, a entregar na sessão solene das comemorações do centésimo segundo aniversário dos Bombeiros do Município de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por escrutínio secreto, aprovar a referida proposta.

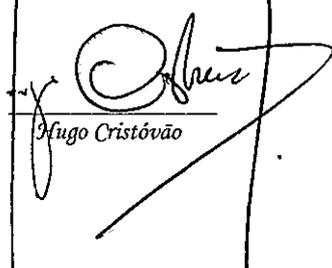
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(129/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE VEÍCULO PELA E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 77/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação do veículo da marca MITSUBISHI, modelo L200, com o número de matrícula 12-LG-98, doado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, nos termos da minuta do contrato de doação apresentado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

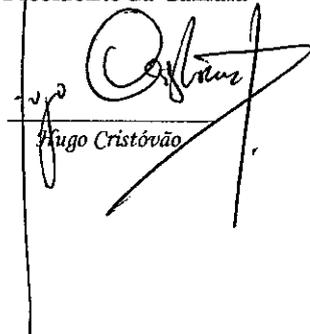
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DPC e DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6912/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar - Associação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 15 de junho, para atividade da Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar - Associação, com o custo estimado de 726,83€ (setecentos e vinte seis euros e oitenta e três centimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 147/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.

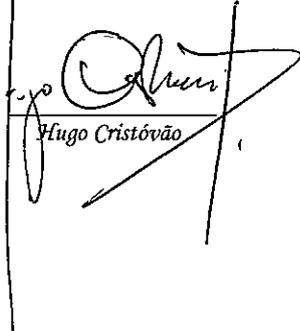
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal